



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 835, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jonhson Meira Santos,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - excluir da reserva técnica do Tribunal Superior do Trabalho os imóveis funcionais que administra, situados na SQS 316, Bloco A, Apartamentos 103 e 401; SQS 313, Bloco H, Apartamento 502; SQN 304, Bloco G, Apartamento 407;

II - autorizar a comunicação ao Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão da liberação dos anteditos imóveis para alienação nos termos da lei.

Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 2002

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária